

PORTARIA Nº 0330/2020/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº0290/2020/DPG;

CONSIDERANDO os membros da Defensoria Pública que se voluntariaram para atuação em acúmulo de atribuições nos órgãos de atuação abaixo relacionados, conforme consta do procedimento nº2259/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros da Defensoria Pública abaixo relacionados para atuarem perante as seguintes Defensorias, sem prejuízo e em acúmulo de atribuições com os respectivos órgãos de lotação:

Defensoria	Defensor Público designado
1ª Defensoria de Comodoro	Shalimar Bencice e Silva
2ª Defensoria de Comodoro	Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte
1ª Defensoria Criminal de Várzea Grande (maio/2020) - em auxílio à titular	Marcelo Rodrigues Leirião
1ª Defensoria Criminal de Várzea Grande (julho/2020) - em auxílio à titular	Osny Kleber Rocha Auresco
1ª Defensoria Criminal de Várzea Grande (setembro/2020) - em auxílio à titular	Marcelo Rodrigues Leirião
1ª Defensoria Criminal de Várzea Grande (novembro/2020) - em auxílio à titular	Osny Kleber Rocha Auresco

Art. 2º As designações para as Defensorias de Comodoro terão validade até o provimento dos referidos órgão de atuação, por remoção ou lotação, ou por um ano, a contar da data da publicação.

Art. 3º A designações para a 1ª Defensoria Criminal de Várzea Grande terão validade durante os meses indicados no art. 1º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 12 de março de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

(*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, ocorrido no dia 12 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.709.